



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 215, DE 01 DE JULHO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, à servidora DEBORA COTA, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2011; e o processo 23422.028923/2025-27, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, à servidora DEBORA COTA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1344118, para participar de atividades acadêmicas na Universidade de Buenos Aires pelo programa ESCALA da AUGM (Associação de Universidades Grupo Montevideo), de 23 de agosto de 2026 à 29 de agosto de 2026, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 215/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 113, de 02 de Julho de 2026.